



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Em conformidade com o inciso X do art. 2º da Resolução n. 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o presente documento contém o *detalhamento da necessidade da Área Demandante da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação*.

Amparado pelo §4º do art. 12 da citada Resolução, *iniciam-se os estudos preliminares da Solução de TIC pretendida e, também em cumprimento do §5º do art. 12 da mesma, passa-se ao detalhamento da demanda:*

I - NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO, COM A DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO DE TIC PRETENDIDA, BEM COMO O ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL OU O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TIC - PETIC - DO ÓRGÃO

Trata a presente demanda de um novo **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA N.º 07/2017 (INF-3297) - sei 0093659 - já em seu quarto termo aditivo vigente - sei 0206089** - firmado entre o TJMMG e a Companhia de Tecnologia do Estado de Minas Gerais (PRODEMGE) - vide sei 21.0.000000578-6 e seus apensos, cujo objeto é, sucintamente, o serviço de manutenção técnica em serviços do TJMMG especialmente alocados na PRODEMGE.

Por já estar em seu quarto Termo Aditivo já completando aproximados 60 meses, pedimos seja firmado novo contrato com a Estatal para que os serviços não sejam interrompidos. Sugerimos que seja pactuado para um período de 24(vinte e quatro) meses.

Demanda prevista e aprovada no Plano de Contratações de TIC para o ano de 2022- PSTIC 2022- sei 0218550 Plano GERINF - item 1.

O alinhamento com o atual PSTIC (sei 0218550) pode ser observado especialmente no Objetivo da contratação, qual sejam *"dentre outros investimentos em infraestrutura de TIC, visando sobremaneira a alta disponibilidade e segurança do ambiente."*

- Mantendo os serviços *sob demanda* descritos no contrato 7/2017, que trata de suporte técnico a serviços do TJMMG, especialmente os hospedados nas dependências da PRODEMGE, resguarda-se o uso sob demanda de *expertise* técnica necessária para amparar eventuais problemas críticos de servidores em produção e eventuais novos serviços que se apresentem necessários, contribuindo para garantir a continuidade de todos os serviços prestados pela Justiça Militar de Minas Gerais.

Dessa forma, a presente contratação contribui à consecução dos objetivos estratégicos da JMEMG, à medida que está associada ao suporte tecnológico institucional.

Depreende-se, então, que o serviço objeto do contrato - a manutenção técnica a servidores - é contínuo e com características de essencialidade e habitualidade. Destacamos, que a área demandante posiciona-se favoravelmente ao novo contrato, não requerendo alteração em seu objeto ou escopo.

II - EXPLICAÇÃO DA MOTIVAÇÃO E O DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO

A motivação está exposta no parágrafo anterior com a continuidade da manutenção do suporte, sob demanda, como mencionado.

Os resultados estão diretamente associados à boa prestação jurisdicional, totalmente atrelada aos meios eletrônicos, em especial, o acesso e uso do eproc, meio de tramitação judicial obrigatório na JMEMG nas ações cíveis e criminais e também à manutenção do portal na internet do TJMMG, porta de entrada de praticamente todos os serviços externos disponíveis.

A unidade demandante, no caso a Gerência de Informática, posiciona-se favoravelmente à renovação dos serviços do respectivo contrato e sugere seja firmado novo contrato nos mesmos parâmetros quantitativos e qualitativos.

III - INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O servidor indicado é o Gerente de Informática Edivaldo Pereira dos Santos - jme03751 - que abaixo subscreve.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, Gerente de Informática**, em 19/04/2022, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0229354** e o código CRC **9362A2F4**.

17/04/2024, 11:02

SEI/TJM-MG - 0229354 - Documento de Oficialização da Demanda - DOD

0229354v16

22.0.00000477-8

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG